

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

Data: 29 de maio de 2020

Horário: 09 horas

Processo: 2019.0000.604.6245

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Professor Pedro Gomes, no município de Goiânia-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 05.05.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 07.05.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 07.05.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 07.05.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: **1** - Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04, **2**- S. C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, **3**- Noah Construções e Empreendimentos, CNPJ: 21.502.731/0001-05 e **4**- Damasco Construtora Ltda-ME, CNPJ: 18.905.544/0001-68, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1**-Universo Engenharia e Acústica Ltda-ME, CNPJ: 20.750.396/0001-00, no valor de R\$ 699.919,31; **2**- W. S. O. Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90, no valor de R\$ 738.793,62; **3**- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 755.875,48; **4**- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 764.949,83; **5**- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 773.944,02; **6**- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ: 15.615.435/0001-18, no valor de R\$ 791.827,06; **7**- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ:

18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 805.484,30; **8-** Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 807.426,28; **9-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 820.311,73 e **10-** Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 860.060,48. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento da Proposta. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 01/06/2020, às 13:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 01/06/2020, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/06/2020, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 01/06/2020, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **000013347012** e o código CRC **32E8AC5F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006046245



SEI 000013347012